



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SUMULA: DESIGNA, NOS TERMOS DO ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO 99/2007, DEFENSOR AD HOC PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM FAVOR DA EMPRESA AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, EM RAZÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 089/2021.

O CHEFE DE GABINETE DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 172/2021, e

CONSIDERANDO o decurso do prazo para defesa conferido à Acusada no Processo Administrativo n. 089/2021 (pasta da Procuradoria);

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor ad hoc, nos termos do art. 8º, parágrafo único, do Decreto n. 099/2007;

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear o servidor público **Marcelo Roberto Henrique de Oliveira**, matriculado sob o n. 1990, para funcionar como defensor "ad hoc" em favor da empresa **AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA**, nos autos de processo administrativo n. 089/2021, visto que o citado agente público é Bacharel em Direito e não compõe os quadros da Procuradoria do Município.

Art. 2º. Nos termos do Decreto n. 99/2007, fica conferido ao Sr. Defensor o prazo de dez dias corridos para apresentação de defesa escrita ao Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 12 DE JULHO DE 2021.


PAULO ROBERTO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/07/21, Edição nº 2014


Assinatura